



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PAUTA

15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024

BRAÇO DO RIO

PARA ENCAMINHAMENTO:

1)- Projeto de Lei nº 061/2024 que “Denomina logradouro público como rua João Firmes da Cruz, a atual rua 29, localizada no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências” de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

ISAQUE
MAIA
ELOI:1070
3768760

Assinado de
forma digital por
ISAQUE MAIA
ELOI:10703768760
Dados: 2024.10.25
17:59:47 -03'00'

2)- Projeto de lei nº 062/2024 que que “Autoriza contratação por tempo determinado de guarda-vidas, durante temporada de Verão 2024/2025, Festival de Inverno e Feriados Nacionais prolongados e dá outras providências de autoria do Poder Executivo Municipal.

3)- Proposições apresentadas pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo ao Poder Legislativo Municipal:

3.1)– Que o presidente da Câmara Municipal, Isaque Maia Elói, envide esforços no sentido de conceder **ABONO SALARIAL** a todos os servidores públicos da Câmara Municipal no exercício financeiro de 2024, como forma de reconhecimento e valorização do trabalho realizado por esses valorosos profissionais no cumprimento de suas funções, e que são importantes para o funcionamento do Poder Legislativo e para o atendimento aos parlamentares desta Casa de Leis, bem como das demandas da população de Conceição da Barra-ES. **JUSTIFICATIVA:** Destacamos que esta medida contribuiria na motivação e valorização do funcionalismo público, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados, não só aos parlamentares desta Casa de Leis, mas também aos cidadãos barrenses. Sabemos que a gestão eficiente dos recursos públicos é fundamental para a concessão de um **ABONO SALARIAL** neste exercício, podendo representar um incentivo importante para os servidores, especialmente diante dos desafios econômicos enfrentados nos últimos anos.

4)- Proposições apresentadas pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo ao Poder Executivo Municipal:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

ISAQUE MAIA
ELOI:1070376
8760

Assinado de forma digital por ISAQUE
MAIA ELOI:10703768760
Dados: 2024.10.25 18:00:11 -03'00'

4.1)- Que o prefeito Walison José Santos Vasconcelos envie esforços no sentido de conceder **ABONO SALARIAL** a todos os servidores públicos da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2024, como forma de reconhecimento e valorização do trabalho realizado por esses valorosos profissionais no cumprimento de suas funções, e que são importantes para o funcionamento da administração pública e para o atendimento das demandas da população de Conceição da Barra-ES. **JUSTIFICATIVA:** Destacamos que esta medida contribuiria na motivação e valorização do funcionalismo público, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos barraenses. Sabemos que a gestão eficiente dos recursos públicos é fundamental para a concessão de um **ABONO SALARIAL** neste exercício, podendo representar um incentivo importante para os servidores, especialmente diante dos desafios econômicos enfrentados nos últimos anos.

4.2)- Reitero à Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a limpeza da boca de lobo e a desobstrução da galeria de águas pluviais da Rua Getúlio da Silva Guanandy, no Centro da cidade de Conceição da Barra (ES), que em períodos de chuva inundam aquela via pública (foto anexa), impossibilitando a passagem de pedestres. **JUSTIFICATIVA:** Nossa solicitação tem como embasamento uma antiga reivindicação dos moradores da Rua Getúlio da Silva Guanandy, que nos períodos de chuva sofrem com os constantes alagamentos devido o entupimento da boca de lobo e da galeria de águas pluviais que escoam a água das chuvas. Ressalto que o entupimento da galeria de águas pluviais é em razão falta do recolhimento do lixo descartado nas calçadas, bem como da areia e cascalhos de construção que são despejados naquele local, o que sem dúvida gera transtorno para os moradores.

4.3)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência o patrolamento e restauração das ruas do Bairro Areal, na Sede do Município, que encontram-se cheia de buracos, os quais se transformam em verdadeiras lagoas nos dias de chuva, trazendo transtornos para os moradores e dificultando trafegabilidade de veículos. **JUSTIFICATIVA:** Justifico nossa indicação face a necessidade urgente do patrolamento e restauração das ruas do Bairro Areal, onde residem dezenas de famílias e que encontram dificuldade de locomoção devido os buracos nas ruas, que viram verdadeiras lagoas nos dias de chuva, impossibilitando o ir e vir dos moradores, bem como dificulta a trafegabilidade de veículos. Ressaltamos que,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

tanto a União, quanto Estados e Municípios são mantidos através dos impostos pagos pelos cidadãos, cujos recursos, obrigatoriamente devem retornar em serviços básicos e de infraestrutura, levando mais conforto, dignidade e qualidade de vida aos cidadãos, principalmente dos bairros periféricos.

4.4)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a troca da luminária, localizada em frente à casa 153, que encontra-se danificada e corre o risco de cair, bem como a troca dos relés fotoelétricos defeituosos em toda a Avenida Damaceno Xavier, no Bairro Marcílio Dias I, na sede do Município. **JUSTIFICATIVA:** Um dos principais problemas do sistema de iluminação pública de Conceição da Barra é ocasionado pela falta de manutenção, e principalmente, a falta de substituição das luminárias danificadas, bem como dos relés fotoelétricos defeituosos que mantêm as lâmpadas acesas nas 24 horas do dia, o que sem dúvida incide na conta de energia paga pelo cidadão barrense. É expressivo o número de luminárias danificadas e relés fotoelétricos defeituosos nas vias públicas do município de Conceição da Barra, o que sem dúvida impacta também na qualidade de vida do cidadão. A iluminação pública também desempenha um papel importante na promoção da vida noturna em áreas urbanas, tornando-as mais atraentes e seguras para os moradores e visitantes. Além disso, esse tipo de iluminação pode contribuir para a redução da criminalidade.

PARA VOTAÇÃO:

5)- Projeto de lei nº 062/2024 que que “Autoriza contratação por tempo determinado de guarda-vidas, durante temporada de Verão 2024/2025, Festival de Inverno e Feriados Nacionais prolongados e dá outras providências de autoria do Poder Executivo Municipal.

PARA APRESENTAÇÃO AO PLENÁRIO:

18) - Balancete Mensal do mês de setembro do corrente ano-exercício deste Poder Legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 25 de outubro 2024.

ISAQUE MAIA
ELOI:10703768760

Assinado de forma digital por
ISAQUE MAIA ELOI:10703768760
Dados: 2024.10.25 18:00:31 -03'00'

ISAQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE